



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

PORTARIA Nº 011/2017.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA,** Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** solicitação dos Farmacêuticos Dr. Klayton Alexandre Cavalcante Freire – CRF/PE n.º 03278 e Dra. Renata Cavalcante Machado CRF/PE n.º 02751;

**Resolve:**

Exonerar, a pedido, os Farmacêuticos Dr. Klayton Alexandre Cavalcante Freire – CRF/PE n.º 03278 e Dra. Renata Cavalcante Machado CRF/PE n.º 02751, da Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF/PE.

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE